



INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Dr. **IND 9049 /2012**)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a instalação de paradas de ônibus em frente ao Condomínio Verde Vale, as margens da DF-215.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), a instalação de paradas de ônibus em frente ao Condomínio Verde Vale, as margens da DF-215.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal atender às reivindicações dos moradores do Condomínio Verde Vale, localizado às margens da DF 215, pois a maioria dos habitantes trabalha no Plano Piloto e Sobradinho, bem como outras Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O transporte coletivo público é o meio de transporte mais utilizado pela comunidade, porém, ao longo da DF 215, não existe número suficientes de abrigos para os usuários aguardarem a condução.

Relato dos moradores demonstra que a espera de ônibus é um grande problema para aquela comunidade, muitas vezes na chuva, sol quente e poeira, tomar um ônibus para Plano Piloto é certamente um verdadeiro dilema.

Diante do exposto, contamos com apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.


Deputado **Dr. Michel**
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9049/2012
Folha Nº 01 - 11/12

Dr. Michel